



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 208/2026

Autoriza a concessão de diárias ao Sr. MATEUS OLIVEIRA BRAGA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, lotado na Divisão de Engenharia e Arquitetura, para viajar às cidades de Caxias e Timon/MA, no período de 26 a 29 de maio de 2026.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP/TRT16 nº 8/2026](#), de 06 de janeiro de 2026, bem como a Proposta de Concessão de Diárias, doc. SEI nº1283830, do Processo SEI nº 000002960/2026,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. MATEUS OLIVEIRA BRAGA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, lotado na Divisão de Engenharia e Arquitetura, matrícula nº 2237, para viajar às cidades de Caxias e Timon/MA, em veículo oficial, no período de 26 a 29 de maio de 2026, a fim de realizar vistoria técnica in loco na Vara do Trabalho de Caxias/MA, com o objetivo de verificar deterioração estrutural, infiltrações, danos em fachadas e fragilidades no sistema de segurança patrimonial, conforme autorizado no Despacho DIRG nº 1290/2026, doc. SEI nº 0539779, do Processo SEI nº 000001430/2026, bem como proceder à vistoria na Vara do Trabalho de Timon/MA, para análise de viabilidade de instalação de cerca concertina.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 26 a 29 de maio de 2026, conforme informações constantes no mencionado processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS

	Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha 65030-015 São Luís/MA Fone: (98) 2109 - 9301
--	--



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Diretora-Geral Substituta**, em 21/05/2026, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1292560** e o código CRC **C1000180**.